

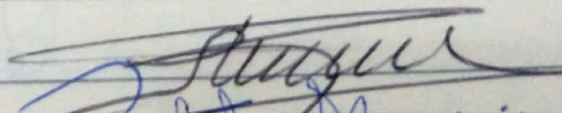
81
Portaria N: 69/69

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, resolve.

CONSIDER

a Lazaro Bueno de Camargo, servidor Municipal, desta Municipalidade, 20 (vinte) dias úteis de férias regulamentares, a que tem direito, ref. ao exercício de 1.968, a partir do dia 2 de julho de 1.969.

Salvete do Prefeito Municipal de Ibaiti,
em 02 de julho de 1.969.


Prefeito Municipal